



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000709.2023	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04881 ANDERSON CARMAZIN AMOREIRA
 Endereço AV. RIO BRANCO 1295 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.547.944/0001-00 Fone (44) 99843-7690 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				31.01.23	02.03.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
364.000,00	353.505,32	1.600,00	351.905,32

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS CALHAS DO PRÉDIO DA CLÍNICA DA MULHER, CONFORME SOLICITAÇÃO.	1.600,0000	1.600,00

LIQUIDADO

Banco Credor	341	4029	12602-8	VALOR LIQUIDO	1.600,00
--------------	-----	------	---------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e seiscentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____.
----------------------------	--

Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: Atenção Básica/Vigilância

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Serviço para reparar o dano nas calhas da Clínica da Mulher - Atenção Básica. Serviço esporádico e de baixo valor amparado pela Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Leticia Bolson Trentini
Cirurgã Dentista - CRO-PR 12754
CPF: 023.510.109-57



Assinatura do Requerente (CARIMBO)